



EDITAL DE DIVULGAÇÃO 04/2025
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO MÉDICA – Cremers – 2025
EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Cremers torna pública seleção destinada a médicos interessados em realizar o curso de **PALS® (Pediatric Advanced Life Support)** ou **Suporte Avançado de Vida em Pediatria**, chancelado pela **American Heart Association (AHA)**. O curso será subsidiado pelo Cremers, conforme regras estabelecidas no presente Edital.

DO CURSO

1 – PALS® (Pediatric Advanced Life Support)

O curso deve discutir a abordagem sistemática do doente pediátrico crítico, o atendimento básico e avançado de todos os ritmos de parada cardiorrespiratória, assim como atendimento de taquiarritmias, bradiarritmias e o manejo sistemático do pós-retorno da circulação espontânea.

I - O curso em tópicos:

- Abordagem sistemática do paciente potencialmente grave;
- Manejo de via aérea;
- Tratamento de emergências respiratórias;
- Tratamento do choque;
- Acesso intraósseo;
- Tratamento de arritmias;
- Manejo da parada cardiorrespiratória.

II - Certificação

A contratada Centro de Treinamento e Simulação de Emergências Médicas (CTSEM) deve fornecer aos participantes aprovados certificação reconhecida internacionalmente e emitida pela **American Heart Association (AHA)**, com validade mínima de 2 anos.

III – Informações Gerais

- Duração: 16 horas
- Turmas: 8 alunos
- Material didático



2 – DAS VAGAS, LOCAIS E DATA DE REALIZAÇÃO

2.1 – Serão ofertadas 8 (oito) vagas para o curso PALS® (*Pediatric Advanced Life Support*), em Caxias do Sul.

I – O curso PALS® programado será realizado nos seguintes dias e horários:

Dia 05/04/2025 - 7h30 às 19h

Dia 06/04/2025 – 7h30 às 17h

3 – DAS INSCRIÇÕES

A seleção será regida por este edital e realizada pelo Cremers, na cidade de Porto Alegre/RS, através de sorteio eletrônico entre os inscritos.

3.1. As inscrições para as vagas do curso de PALS® poderão ser realizadas no **período de 13 de março a 24 de março de 2025**, através do seguinte link: [<< ACESSE AQUI >>](#)

I - Será permitida somente uma inscrição por médico entre as turmas disponíveis;

II - Para inscrever-se, o médico interessado deve preencher formulário on-line, disponível no link acima.

3.2. Requisitos para Inscrição:

Para participar, o médico precisa cumprir os seguintes requisitos:

- Ter registro ativo no Cremers;
- Não ter pendências junto ao Conselho;
- Atuar, preferencialmente, em Urgência/Emergência, Pronto-atendimento, Pronto-socorro, UPA ou serviço de remoção.

3.3 O processo seletivo constará das seguintes fases:

- a) Os inscritos serão numerados por ordem de inscrição e selecionados através de sorteio eletrônico;
- b) Serão sorteados 8 (oito) titulares e 04 (quatro) suplentes para formação de cadastro reserva, caso os candidatos titulares sorteados não tenham preenchido os critérios necessários ou em caso de desistência;
- c) **O sorteio eletrônico será realizado no dia 26 de março de 2025 em sessão pública no auditório da sede do Cremers, com transmissão simultânea através de "live" na**



- rede social do Cremers (Instagram), às 15 horas.** O vídeo da transmissão com a lista de resultados ficará disponível para consulta pública no site e rede sociais do Cremers. O método utilizado para o sorteio será site que sorteia números de maneira aleatória;
- d) No dia 27 de março de 2025, o resultado estará disponível para consulta no site do Cremers;
- e) Caso o candidato não preencha os requisitos estabelecido no item 3.2, o primeiro número do cadastro reserva será chamado, e assim sucessivamente;
- f) É o candidato do cadastro reserva que ocupará a vaga de algum desistente ou inelegível para a respectiva turma;
- g) A composição de cada turma se dará de acordo com a escolha no momento da inscrição ou a critério de disponibilidade de vaga;
- h) Os inscritos receberão material de estudo e acesso à área do aluno disponível no site da empresa realizadora do curso. Uma chave de acesso individual e intransferível será enviada por e-mail. Os inscritos farão o resgate diretamente no site da AHA e a chave em caso da desistência deve ser repassada para o suplente.

4. DA DESISTÊNCIA DO CURSO

- I - O médico sorteado para o curso que não comparecer perderá sua vaga irrevogavelmente, não havendo possibilidade de recuperar e fazer o curso em outra data ou no futuro. Na eventualidade de o mesmo ser sorteado em futuras edições de cursos de qualificação médica do Cremers, estará automaticamente excluído;
- II - A desistência deverá ser comunicada ao Cremers, impreterivelmente, com até cinco (5) dias de antecedência da data de realização do curso.
- III - Em caso de NÃO comparecimento e o não aviso de desistência dentro dos prazos estabelecidos, o candidato ficará impossibilitado de participar e/ou realizar inscrição para cursos oferecidos pelo Cremers pelo prazo de cinco (5) cursos, além do pagamento integral do valor do curso ao qual se candidatou.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

Dr. Eduardo Neubarth Trindade
Presidente

Dra. Laís Del Pino Leboutte
Primeira-Secretária



ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CURSO – Cremers/2025

Eu, _____, portador(a) do CRM _____, CPF _____ e RG _____, declaro estar plenamente ciente de que, ao aceitar participar do curso _____, subsidiado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Cremers), em caso de não comparecimento na data do curso ou de não formalizar a desistência até o prazo estipulado no Edital, estarei impedido(a) de participar de futuros sorteios de vagas promovidos pelo Cremers, pelo período de cinco cursos subsequentes, além de estar sujeito(a) às demais sanções previstas no item 4 do Edital.

_____, ____ de _____ de 2025.